



**PRÉMIO
PROFESSOR
BIBLIOTECÁRIO**



**PRÉMIO
PROFESSOR
BIBLIOTECÁRIO**

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES



LeYa

APOIOS:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO



ABERTA



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

No desenvolvimento da sua missão, as escolas contam com as bibliotecas escolares e os seus serviços inovadores e inclusivos. A gestão destas estruturas está a cargo de professores bibliotecários, líderes que alinham a atuação das bibliotecas com as políticas educativas nacionais e internacionais e a missão das suas escolas. Estes profissionais, para além da ação técnica de gestão funcional e biblioteconómica, desempenham sobretudo um relevante papel pedagógico. Em colaboração com as comunidades escolares, criam situações de aprendizagem diversificadas, que favorecem o desenvolvimento do currículo, com recurso a metodologias que colocam o aluno no centro da aprendizagem, enquanto produtor do seu saber. Dinamizam, também, programas formativos de leitura e literacias e de valorização do património, das ciências e das artes, no quadro de uma cultura humanista.

Em 2009, foi publicada a portaria¹ que criou a figura do professor bibliotecário, o qual tem contribuído inegavelmente para a consolidação de um trabalho de qualidade nas bibliotecas escolares. Em 2021, a Rede de Bibliotecas Escolares publicou o documento Professor bibliotecário: um profissional em ação², que clarificou as várias dimensões do seu trabalho, orientando a sua intervenção com o propósito de tornar as bibliotecas escolares estruturas de excelência.

Reconhecendo o valor inequívoco destes profissionais para o bom desempenho das bibliotecas, é lançada a 2.^a edição do Prémio Professor Bibliotecário.

¹ Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho; atualmente revogada; encontra-se em vigor a Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho

² Rede de Bibliotecas Escolares. (2021). *Professor bibliotecário: um profissional em ação*. <https://www.rbe.mec.pt/hp4/pBibliotecarios-aco.es.html>



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Artigo 1.º Objeto

1. O *Prémio Professor Bibliotecário* distingue, em cada edição, três professores bibliotecários pelo trabalho de excelência que desenvolvem nas bibliotecas das respetivas escolas.
2. Este Prémio, com periodicidade bienal, tem lugar mediante a apresentação de candidatura.
3. Esta iniciativa contempla a atribuição de um prémio e duas menções honrosas.
4. A distinção decorre do desempenho dos professores bibliotecários nos últimos quatro anos letivos, incluindo o ano em que é aberta a candidatura.
5. O Prémio é entregue em cerimónia pública.

Artigo 2.º Objetivos

1. Reconhecer publicamente o valor dos professores bibliotecários para a qualidade da intervenção das bibliotecas escolares, enquanto estruturas estratégicas nas suas comunidades.
2. Promover a excelência do trabalho dos professores bibliotecários.

Artigo 3.º Elegibilidade dos candidatos

Podem ser candidatos ao Prémio os professores bibliotecários que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Exercer funções de professor bibliotecário num Agrupamento/ Escola não agrupada, que integre a Rede de Bibliotecas Escolares;
2. Desempenhar o cargo nos últimos quatro anos letivos, incluindo o ano em que é aberta esta candidatura;
3. Não exercer outros cargos no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares.



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Artigo 4.º Processo de candidatura

1. O processo de candidatura está organizado em duas fases.

1.1. Primeira fase

A candidatura ao Prémio é apresentada através do preenchimento em linha, pelo candidato ou outro proponente, do formulário disponibilizado no portal RBE, ao qual devem ser anexados relatos de três exemplos significativos do trabalho do professor bibliotecário, em qualquer das seguintes áreas de atuação:

- a. Liderança;
- b. Desenvolvimento profissional;
- c. Ação pedagógica;
- d. Gestão e serviços;
- e. Práticas e avaliação.

1.2. Segunda fase

Face aos requisitos constantes no artigo 3.º e no ponto 1.1. do artigo 4.º deste regulamento, as candidaturas são validadas.

Após a validação, o candidato é notificado, por via eletrónica, para submeter, através de formulário disponível no portal RBE, a seguinte documentação:

- a. Currículo com duas páginas, no máximo, incluindo formação académica e contínua, com destaque para a área das bibliotecas escolares, experiência profissional, publicações e prémios/reconhecimentos;
 - b. Portefólio digital com evidências/ exemplos práticos do trabalho desenvolvido, ao longo dos últimos 4 anos, nas cinco áreas de atuação mencionadas no ponto anterior;
 - c. Declaração de aceitação da publicação e divulgação dos dados constituintes do seu portefólio;
 - d. Manifestação de disponibilidade para apresentar o seu trabalho na cerimónia de entrega de prémios e em outros eventos promovidos pela Rede de Bibliotecas Escolares.
2. Terminado o prazo para submissão da documentação, as candidaturas validadas são divulgadas no portal da Rede de Bibliotecas Escolares.



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Artigo 5.º Júri

1. Os membros do júri são divulgados no portal da Rede de Bibliotecas Escolares.
2. As deliberações do júri são tomadas por maioria e não são suscetíveis de impugnação ou recurso.

Artigo 6.º Critérios de avaliação das candidaturas

O júri avalia as candidaturas com base nos critérios abaixo apresentados, que decorrem do perfil de competências do professor bibliotecário³, aplicando-se as ponderações indicadas.

1. Capacidade de liderança do professor bibliotecário - 15%
 - 1.1. Participação na definição das políticas da escola
 - 1.2. Promoção de uma cultura de colaboração
2. Aposta no desenvolvimento profissional - 10%
 - 2.1. Aprendizagem ao longo da vida
 - 2.2. Promoção de oportunidades de formação
3. Impacto da ação pedagógica do professor bibliotecário nas oportunidades de aprendizagem dos alunos - 40%
 - 3.1. Adequação da ação pedagógica a diferentes ambientes de aprendizagem
 - 3.2. Promoção de iniciativas culturais
4. Adequação e qualidade dos serviços prestados pela biblioteca - 20%
 - 4.1. Gestão de recursos e espaços
 - 4.2. Gestão, desenvolvimento e curadoria da coleção
 - 4.3. Aplicação da legislação de direitos de autor e conexos
 - 4.4. Implementação de um serviço de referência
5. Implementação de práticas de autoavaliação e de melhoria contínua - 15%
 - 5.1. Implementação de procedimentos de avaliação
 - 5.2. Disseminação de boas práticas

³ Rede de Bibliotecas Escolares. (2021). *Professor bibliotecário: um profissional em ação*. <https://www.rbe.mec.pt/hp4/pBibliotecarios-aco.es.html>



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Artigo 7.º Prémios

1. Ao vencedor do *Prémio Professor Bibliotecário* é atribuído um prémio no valor de cinco mil euros.
 - 1.1. O Agrupamento de Escolas/ Escola não agrupada em que esse docente exerce funções no ano letivo a que o Prémio diz respeito recebe a quantia de dois mil e quinhentos euros, para apoio a projetos/ atividades da biblioteca escolar.
2. Cada um dos professores bibliotecários a quem for atribuída menção honrosa recebe um prémio no valor de dois mil euros.
 - 2.1 Os Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas em que esses docentes exercem funções no ano letivo a que o Prémio diz respeito recebem a quantia de mil euros, para apoio a projetos/ atividades da biblioteca escolar.

Artigo 8.º Calendarização

A calendarização é anunciada no portal da Rede de Bibliotecas Escolares.

Artigo 9.º Parceiros

O Prémio Professor Bibliotecário é promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares em parceria com o Grupo Leya S.A..

Conta com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Universidade Aberta.



PRÉMIO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

ORGANIZAÇÃO:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES



LeYa

APOIOS:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE
BIBLIOTECÁRIOS DE
PORTUGAL
ABERTA